



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4672/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1613/2025 (0408574/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita que informe se há previsão para a implantação do "Programa Bota Fora" no bairro Vila Santa Izabel, com o objetivo de realizar a coleta de materiais inservíveis; a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (Selurb) esclarece que, atualmente, não são realizadas ações no formato de "Bota Fora" em nenhum bairro do município de Maringá.

Contudo, a Prefeitura disponibiliza, mediante solicitação via Ouvidoria Municipal, o serviço de recolhimento de materiais inservíveis, como móveis e eletroeletrônicos. A Secretaria ressalta que o tempo de espera para atendimento dessas solicitações é reduzido, sendo a maioria concluída em menos de uma semana. O modelo vigente de recolhimento visa garantir o atendimento à população, ao mesmo tempo em que contribui para a manutenção da limpeza e da organização das vias públicas.

Ademais, a Selurb informa que, oportunamente, será realizada uma análise quanto à viabilidade de implementação do referido programa, considerando sua relevância para o interesse público e os potenciais benefícios à população. O objetivo é assegurar que, caso venha a ser instituído, o programa seja executado de forma ordenada e alinhado às necessidades do município.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6882678** e o código CRC **7D907874**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000011948-5

SEI nº 6882678